

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 118/96**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06.12.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018814/96-17, nos termos do parecer nº 46/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

**D E C I D E**

homologar o Termo Aditivo celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Zoologia, do Instituto de Biociências, e a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer o prazo de vigência do Convênio, firmado entre ambas as Instituições, em 5 anos a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 08 de novembro de 1996.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.